

**SEGUNDO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DE
EMPRESA FORNECEDORA DE APARELHO DE
AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL – AASI,
CELEBRADO ENTRE A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E AS EMPRESAS SIEMENS
LTDA E SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS
LTDA.**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 911/06 – CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **AGIR** e, de outro lado as empresas **SIEMENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.013.159/0001-16, situada na Avenida Mutinga, nº. 3.800, Bairro Pirituba, CEP 05110-000, São Paulo-SP, e **SIEMENS APARELHOS AUDITIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.011.614/0001-83, estabelecida na Rua Cenno Sbrighi, nº. 45, 5º e 6º andares, Edifício WT II, Água Branca, CEP 05036-010, São Paulo-SP, neste ato representada por seus diretores, ao final identificados e assinados, que assumem solidariamente a condição de **CRENCIADAS**, resolvem alterar o Termo de Credenciamento na forma seguinte:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade alterar a Razão Social da SIEMENS APARELHOS AUDITIVOS LTDA, descrita no preâmbulo do Credenciamento em epígrafe, que passa a vigorar com a Razão Social **SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**.

vmq



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone:(62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS
HUGO 2
CRER

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta no *Parágrafo Único* da *Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO* do Termo de Credenciamento, bem como, nos documentos de fls. 1.879/1.917 e 2.136/2.159, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 911/06 vol. IV.

Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

O Preâmbulo do Credenciamento original a partir de **13/08/2015**, passou a vigorar a nova redação aqui apresentada:

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **AGIR** e, de outro lado as empresas **SIEMENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.013.159/0001-16, situada na Avenida Mutinga, nº. 3.800, Bairro Pirituba, CEP 05110-000, São Paulo-SP, e **SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, nome fantasia **SIVANTOS THE HEARING COMPANY**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.011.614/0001-83, estabelecida na Rua Cenno Sbrighi, nº. 45, 5º e 6º andares, Edifício WT II, Água Branca, CEP 05036-010, São Paulo-SP, neste ato representada por seus diretores, ao final identificados e assinados, que assumem solidariamente a condição de **CRENCIADAS**, resolvem alterar o Termo de Credenciamento na forma seguinte:

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do credenciamento primitivo e aditivo, não colidentes com o presente Instrumento.

vmq



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS
HUGO 2
CRER

2/3

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 22 de abril de 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Luiz Carlos Eringer de Souza
Diretor / SIVANTOS
753.880.307-68

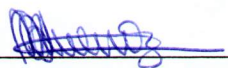


Marcio de Souza
Diretor / SIVANTOS
252.167.508-35

Testemunhas:



Eliezer Rangel Cordeiro
CPF: 533.513.551-49



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

vmq

3/3

